



DECRETO Nº 4.305, DE 31 DE MARÇO DE 2023

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
31/03/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

Dispõe sobre a nomeação de membros
do Conselho de Alimentação Escolar -
CAE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar
- CAE, os membros abaixo relacionados:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Aryanne Nascimento da Silva

Suplente: Misael de Aguiar Gomes

II - Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e de

Discentes

Titular: Sóstenes Alves do Nascimento

Suplente: Maria Roseana de Souza

Titular: Elizabete Ferreira Gomes Lobo

Suplente: Geovanna da Costa e Silva Rodrigues

III - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Juliana Brito do Nascimento

Suplente: Edmilson Santos da Silva

Titular: Valdenice Antunes de Oliveira

Suplente: Shirley Cavalcante da Silva

IV - Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Carmem Neide Antunes Pinheiro

Suplente: Rutean Pereira dos Santos

Titular: Maria Rita Alves Gomes

Suplente: Joyceane da Silva Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, será de 4 (quatro) anos, com início de 26 de março de 2023 e término em 26 de março de 2027.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL